



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211  
Disponibilização: 28/10/2020  
Publicação: 28/10/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.477, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Reverte Praça Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Registro Estatístico 273-5, FLAVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR revertido ao Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, a contar de 14 de setembro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua disposição junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, combinado com o parágrafo único do art. 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º O Praça encontrar-se-á classificado na Coordenadoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Rondônia/Porto Velho, a datar de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a datar de 14 de setembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014089783** e o código CRC **BE237F88**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.351199/2020-53

SEI nº 0014089783

Criado por [64252485215](#), versão 7 por [02833271204](#) em 27/10/2020 12:34:53.